



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

**CONTRATO DE LOCAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

LOCADOR: FRANCISCO DE SOUSA IZIDÓRIO
CPF Nº 675.654.178-15
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE INHUMA PI
OBJETO: O imóvel objeto deste contrato, situado na Rua Vicente José, nº 171 - Centro - Inhuma - PI destina-se para o uso de diversos órgãos da Prefeitura Municipal, não podendo ser mudado sua destinação sem o consentimento expresso do locador.
VALOR MENSAL: 400,00 (quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2018.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

**CONTRATO DE LOCAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

LOCADOR: MARIA LUSIA DE ABREU OLIVEIRA
CPF Nº 937.272.673-72
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE INHUMA PI
OBJETO: O imóvel objeto deste contrato, situado na Rua Antônio de Deus, nº 41 - Centro - Inhuma - PI, destina-se para funcionamento de Depósito de Equipamentos desta Prefeitura, não podendo ser mudado sua destinação sem o consentimento expresso do locador.
VALOR MENSAL: 300,00 (trezentos reais)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/10/2018.
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2018.



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 35.126.499.0001/62
AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
CEP.: 64.690.000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2018
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA A COBERTURA DAS ATIVIDADES E AÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
CONTRATADO: ANTONIO GRASIANE DE SÁ - CNPJ: 18.901.162/0001-66
VALOR: R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil e cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Alegiane Ribeiro Costa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Decreto nº 053/ 2018, de 15 de fevereiro 2018.

Declara em situação anormal, Situação de Emergência, a área do Município de Jacobina do Piauí- PI afetada por estiagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que ocorreram poucas chuvas e ocasionais no Município de Jacobina do Piauí- PI, provocando, assim, a redução drástica dos mananciais existentes e que a água coletada é insuficiente para suprir a demanda das famílias; Considerando que como consequência deste desastre resultaram danos humanos, materiais e ambientais, bem como prejuízos econômicos e sociais;

Considerando a intensidade deste desastre, de acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município de Jacobina do Piauí- PI, onde prepondera a atividade agropecuária;

Considerando, que os recursos financeiros do Município de Jacobina do Piauí- PI não são suficientes para prestar socorro às famílias atingidas pela estiagem, na plenitude das necessidades;

Considerando, finalmente, que tal conjuntura impõe ao Governo Municipal adoção de medidas urgentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem e caracterizada como Situação de Emergência, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado por mas 90 (noventa) dias.

Jacobina do Piauí- PI, 15 de fevereiro de 2018.

GEDERLÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal